



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 050/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de janeiro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2691 Página 98-99 Ano: XI

Data: 18/01/2023

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:088BBBBBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 033/2023

PORTARIA N.º 033/2023

Súmula: Concede Férias ao Servidor Público Municipal que especifica-se.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
240-1	ANTONIO CHARALO FILHO	AGENTE FAZENDARIO	2021/2022	30	04/01/2023 02/02/2023

Art. 2.º - Determinar a baixa, nos assentos funcionais do Servidor acima descrito, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos em 04 de janeiro de 2023 .

Paço Municipal, em Iguaraçu, Estado do Paraná, 17 de janeiro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:702E48AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 034/2023

PORTARIA N.º 034/2023

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
181-1	MARCIA MARIA DA SILVA LIMA	TECNICO EM CONTABILIDADE I	2021/2022	30	04/01/2023 02/02/2023

Art. 2.º - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos em 04 de janeiro de 2023 .

Paço Municipal, em Iguaraçu, Estado do Paraná, 17 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal
ELISEU SILVA DA COSTA

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:CCD6EA8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 049/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **JESSIKA PAULINO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.016.730-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.722.509-48, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, designada para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE REGIONAL**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 à 02/06/2021, para serem gozados a partir de 23/02/2023 à 09/03/2023 e referente ao período aquisitivo de 02/06/2021 a 02/06/2022 para serem gozados a partir de 10/03/2023 à 24/03/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F121E417

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 050/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 17 de janeiro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **SONIA MARIA DE SOUZA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DAA8BEF7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, JOÃO CABOCLO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **JOÃO CABOCLO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.622.810-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 961.307.769-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 100/1996 de 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 19/10/2020 à 18/10/2021 a contar de 17/01/2023 à 05/02/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7A8D5053

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PORTARIA Nº 005/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR Natália Leticia Rodrigues, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, sob o nº 90.587, portadora da Carteira de Identidade nº 10.711.903-5 SESP/PR e inscrita no CPF nº 077.102.709-56, para ocupar o cargo de

provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, devendo perceber remuneração mensal correspondente ao Símbolo CC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

CLAUDEMIR PELLEGRINI
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:E0728AA5

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RESOLUÇÃO 002/2023 - CMS

RESOLUÇÃO Nº 02 /2023.

Considerando que o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itambaracá, Estado do Paraná, Rua Orlando Fuzeto nº 405, regulamentado conforme a Lei Municipal 1.546/2015 e Leis Federais nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2023, às 15:00 horas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, registra em Ata nº 02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de alteração de objeto do município frente a adesão ao incentivo financeiro da resolução SESA 769/ 2019 para a Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Atenção Primária aparelho de Raio X.

Art. 2º - reajuste no valor do credenciamento de 02 (dois) médico clínico geral para a UBS (Unidade Básica de Saúde doutor Fausto Luís de Melo Marinho), no valor de R\$ 14.116,70 (quatorze mil e cento e dezesseis reais e setenta centavos).

Art. 3º - Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá-PR, 16 de Janeiro de 2023.

HÉLIO DIAS BARBOSA
Presidente do C.M. S

Homologada em 16 de Janeiro de 2023.

MARISTELA DA LUZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:D21C0C78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2022; Proc. Administrativo: nº 128/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2023. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS. EMPRESAS VENCEDORAS valor total: R\$ 292.930,00 (duzentos e noventa e dois mil e novecentos e trinta reais): AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI, CNPJ: 21.136.749/0001-30 com os lotes: 8, 9 e 10 no valor total de R\$ 83.780,00 (oitenta e três mil e setecentos e